

Ofício n 048/2020/FIOCRUZ/IRR

Ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente
Sr. Mario de Lacerda Werneck Neto

Prezado Senhor,

Em 9 de julho de 2020, recebemos o Certificado de Licença Ambiental nº0278/20 referente a Licença Prévia e Instalação para a nova sede da Fiocruz Minas.

Após análise das condicionantes da licença, gostaríamos de solicitar a inclusão de nosso empreendimento na próxima reunião do COMAM de modo a esclarecer dois pontos do projeto relacionados às condicionantes 55 e 56.

1. A condicionante 55 solicita "Apresentar PGRSS e prestar esclarecimentos sobre a destinação final dos resíduos radioativos" com prazo "para emissão de autorização de movimentação de terra".

Esclarecemos que a Fiocruz Minas já não realiza, em suas instalações, pesquisas que gerem resíduos radioativos e por conta disso a última versão do PGRSS não trata mais este tipo de resíduo (ver PGRSS e licença da SLU em anexo). Acreditamos que o quadro de geração de RSS transcrito no Parecer Técnico 740/20 da SMMA se referia à uma versão antiga do PGRSS. Diante disso, entendemos que a condicionante 55 estaria esclarecida e poderia ser retirada da licença.

2. A condicionantes 56 solicita "Avaliação do IGAM sobre o risco de ocupação da área inundável" com prazo até "o requerimento da LO".

Esclarecemos que a Fiocruz alterou seu projeto e retirou todas os compartimentos de permanência prolongada do pavimento semienterrado, a saber, oficinas, vestiários, refeitórios, áreas de convivência e áreas de escritório, e os situou em pavimentos superiores.

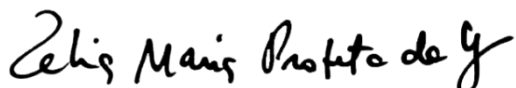
Feitas estas alterações entendemos que não haveria mais a necessidade de avaliação do projeto pelo IGAM após a conclusão da obra, visto que estes foram os pontos que motivaram esta condicionante. Em face do exposto, entendemos que a condicionante 56 também estaria esclarecida e poderia ser retirada da licença.

Cabe ressaltar que o PGRSS e as novas plantas do projeto com as alterações indicadas serão apresentadas juntamente com os demais documentos e projetos solicitados nas demais condicionantes e apresentados para análise e aprovação da SMMA concomitantemente com o processo de Alvará da Construção. Desta forma entendemos que daremos celeridade ao processo, de modo a dar início, o quanto antes, às obras de construção da nova sede da Fiocruz Minas.

Para nós da Fiocruz é um dever poder prosseguir e ampliar nossos serviços em saúde para apoio ao SUS e atendimento à população. Uma infraestrutura melhor e mais moderna trará um ambiente mais adequado ao nosso trabalho e contribuirá para o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no estado de MG.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Zélia Maria Profeta da Luz

Diretora

Dra. Zélia Maria Profeta da Luz
Diretora
Centro de Pesquisas René Rachou
Fiocruz / MS